



## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2024

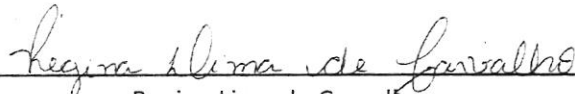
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Joseilton Nunes de Carvalho** que: "Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.", o **Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Executivo** que: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e repassar recursos à Fraternidade Missionária O Caminho, e dá outras providências, o **Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Vereador Elias Santos Barreto** que: "Declara o grupo de jovens Juventude Unida na Fé (JUF) Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita/SE", e o **Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos** que: "Declara como de utilidade Pública Municipal a **Casa de Acolhida Filhos Prediletos**". O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo, como relator do projeto de lei 002/2024, a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do **Projeto de Lei nº 003/2024**, a Senhora Maria Lidiane Mendonça de Jesus como relatora do **Projeto de Lei nº 004/2024**, e a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do **Projeto de Lei nº 005/2024**, solicitou para que no prazo regimental, sejam apresentados os relatórios e os pareceres para análise e aprovação desta comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a

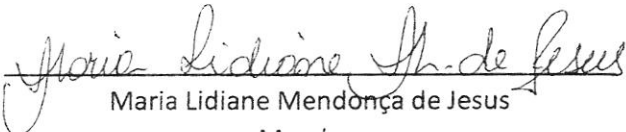


Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Joseilton Nunes de Carvalho que: " Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências."**

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatoria apresenta o seguinte parecer:

Diante da análise do presente Projeto de Lei, observa-se do enorme interesse social, pois visa reconhecer bem de interesse Cultural e Patrimônio Imaterial da municipalidade, a Corrida de Rua de Moita Bonita, assim sendo, se enquadra no disposto no Art. 30 da constituição Federal de 1988, por ser de Interesse Local

Além disso, é possível observarmos nítida conformidade com a Lei Orgânica Municipal, onde em seu Art. 7º, dá ao município a competência para promover a proteção do patrimônio cultural e artístico.

Entendendo que eventos, que incorporam elementos culturais, fortalecem laços entre os munícipes e atraem participantes de outras regiões, gerando impacto na economia e no turismo. Dessa forma, as corridas de rua não são apenas provas esportivas, mas manifestações culturais que enriquecem o patrimônio da comunidade.

Ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional:

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do **Projeto de lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Joseilton Nunes de Carvalho que: " Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de**



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

**Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.”.**

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 05 de março de 2024.

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita


## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

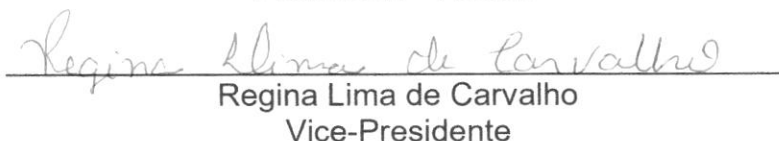
### PARECER Nº 002/2024

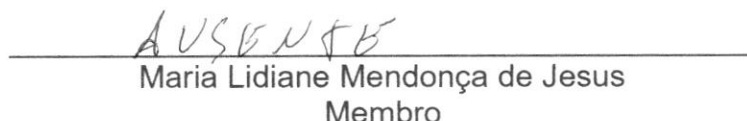
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 05 de março de 2024

Este relator, recebeu para análise o **Projeto de lei nº 002/2024**, de autoria do **Vereador Joseilton Nunes de Carvalho** que: “**Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.**”,

Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão conjunta presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer dessa relatora referente ao **Projeto de lei nº 002/2024**, de autoria do **Vereador Joseilton Nunes de Carvalho** que: “**Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências**”, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, **o parecer deste relator é pela aprovação do referido projeto de lei.**

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

  
Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

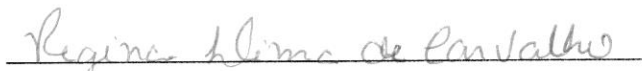
## ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2024

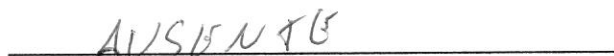
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes os membros da comissão, foram lidos o relatório e o parecer do **Projeto de lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Joseilton Nunes de Carvalho que: " Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências."**, O relatório e o parecer do relator foram pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho  
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro